

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC’s, para os eletricitas vinculados ao poder executivo do município de Silvânia.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a atividade desenvolvida pelos profissionais eletricitas consiste no planejamento de serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realização manutenções preventivas, preditivas e corretivas;

Considerando que instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes.

Considerando que elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Considerando a determinação legal contida no art. 166 da Consolidação das Leis Trabalhistas, bem como as Portarias Ministeriais sobre o tema segurança no trabalho;

Considerando ainda a necessidade de cumprimento a NOTIFICAÇÃO n.º 821.2023 - PRT 18ª REGIÃO/PTM – ANÁPOLIS, cuja cópia acompanha a presente.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Tipo de equipamento	Quantidade
➤ <u>BOTA DE PROTEÇÃO</u> ○ Bota de couro para trabalhadores da construção civil ou serviços gerais. ○ Com biqueira de polipropileno ou aço e fechamento em elástico nas laterais. ○ Solado em PU bidensidade com sistema de absorção de impacto, sendo injetado diretamente no cabedal. ○ Tamanho 43;	04 unidades
➤ <u>CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTAS</u> ○ Rígido ○ Leve ○ Confortável ○ Injetado numa única peça em polietileno de alta densidade, sem porosidade; ○ não sendo condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica; ○ ideal para trabalhos com eletricidade.	04 unidades
➤ <u>LUVA DE ALTA TENSÃO</u> ○ Luva Isolante de Borracha Alta Tensão, 5.000 Volts; ○ Fabricadas de acordo com as normas técnicas que ofereçam proteção contra choques elétricos, lesões sérias ou até fatais. ○ Produzidas com composto de baixa propagação de chamas.	04 pares
➤ <u>LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA E RASPA MULTILUVAS</u> ○ Luvas de cobertura em vaqueta e raspa para luvas de borracha para alta tensão. ○ Fivela de ajuste em vaqueta;	04 pares

➤ <u>PROTETOR FACIAL ARC-FLASH COM CAPACETE PROTEÇÃO TÉRMICA E ARCO ELÉTRICO</u> ○ Protetor Facial Arc-Flash Com Capacete Proteção Térmica e Arco Elétrico CA 41986; ○ Protetor facial acoplado a capacete de segurança composto um arco de material plástico (poliamida); ○ visor fabricado em material plástico (polycarbonato) e um protetor	03 unidades
➤ <u>CINTO TIPO PARAQUEDISTA ABDOMINAL</u> ○ Cinturão de segurança do tipo paraquedista com 2 pontos de conexão; ○ Cinturão abdominal integrado; ○ Conexão dorsal, uma argola “D” inclinada, em aço – Utilizada para retenção de queda (A); ○ Conexão lateral, duas argolas “D” inclinada, em aço – Utilizada para posicionamento (P); ○ Confeccionado em espuma EVA, localizada na região lombar; ○ Confeccionado em material sintético, poliéster;	03 unidades
➤ <u>TALABARTE COM ABSORVEDOR DE ENERGIA</u> ○ com dupla conexão ○ MOSQUETÕES DE 55 e 17mm de abertura com resistência de 25KN ○ Absorvedor de energia. Em caso de uma queda a força de impacto é reduzida a (4KN) ou menos.	03 unidades

4. DA FORMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O item deve ser entregue, conforme ordem de serviços expedida pelo departamento de Compras da Prefeitura de Silvânia;

Caso os serviços apresentem inconformidade com o solicitado, deverá ser refeito.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

A PREFEITURA obriga-se a:

- a. Efetuar o pagamento, após emissão Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e mediante liberação pelo CONTROLE INTERNO;
- b. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do item;
- c. Impedir que terceiros estranhos forneçam o item;
- d. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução dos serviços;

A EMPRESA obriga-se a:

- a. Fornecer, o item conforme as condições e qualificações exigidas;
- b. Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem a manutenção de todas as condições e qualificação exigidas na compra, bem como os que comprovem a regularidade de situação de seus empregados;
- c. Fornecer o item dentro do estabelecido no presente Termo de Referência;
- d. Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra apresentação de Nota Fiscal devidamente atestado pelo setor competente e mediante liberação pelo CONTROLE INTERNO;

O custo total estimado pela administração será apurado a partir das cotações elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição dos objetos ocorreram à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura de Silvânia, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para o exercício seguinte.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em caso de dúvida, a empresa deverá contatar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do telefone (62) 3332-1432, no horário de 07:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

O presente procedimento se submete integralmente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como da LC 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, no que couber.

Silvânia, 10 de julho de 2023.

Cláudia Carollyne Ribeiro
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



(62) 3332-1432



Centro Administrativo Municipal
José do Nascimento Caixeta
Praça do Rosário, 440, Centro, Silvânia - GO